

**Exonerando**, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item 1, da LC 180/78, ORION FRANCISCO MARQUES RIUL, RG-7.656.178-1, do cargo de Coordenador, Referência 17, do SOC-I/OSSP.

**Retificando** a Resolução nº 135, publicada no D.O. de 20/07/10, na parte referente a cessação de gratificação de representação, passando de como constou, Ten Cel PM 780500-4 Flávio Jari Depieri, em 14/01/2010 – 3, 54 – Cmt de Batalhão – 4ºBPChq, para constar: Ten Cel PM 780500-4 Flávio Jari Depieri, em 13/01/2010 – 3, 54 – Cmt de Batalhão – 4ºBPChq.

**Despachos do Secretário, de 31-5-2011**

No processo administrativo disciplinar GS/2192/10 – DGP/4630/10 – Vols. I e II, a que responde HELIO APARECIDO GOMES, RG nº 18.335.172, Carcereiro, foi exarado o seguinte despacho: “ABSOLVO o Interessado, por não provadas as acusações contidas na inicial”. ADV.: JOSÉ PAULO R. VIOLANTE, OAB/SP/94.688.

No processo administrativo disciplinar GS/0601/10 – DGP/1455/10 – Vols. I e II, a que responde SÉRGIO BARBOSA CÂNDIDO, RG nº 14.099.392, ex-Escrivão de Polícia, foi exarado o seguinte despacho: “Instada a se manifestar, a Consultoria Jurídica da Pasta, consoante parecer nº CJ/3872/10, às fls. 369/375 e verso, indicou o recebimento do pedido apresentado pelo interessado, porque tempestivo, mas pelo seu indeferimento quanto ao mérito, uma vez que não foram apresentados fatos ou argumentos que pudessem modificar a decisão guerreada. Referendando aludida manifestação, recebo o recurso interposto por SÉRGIO BARBOSA CÂNDIDO, RG nº 14.099.392, ex-Escrivão de Polícia, para, no mérito, INDEFERIR-O, uma vez que as razões de desconformismo apresentadas são destituídas de fundamento legal, não contendo elementos que possam abalar a decisão recorrida, devendo a mesma ser mantida por seus próprios e jurídicos fundamentos”. ADV.: JOÃO BATISTA SÉRGIO NETO, OAB/SP/179.451.

No processo administrativo disciplinar GS/0651/10 - DGP/3066/09 - Vols. I e II, a que responde ORIVALDO DE SOUZA RIBEIRO, RG nº 18.902.837, Investigador de Polícia (falecido), foi exarado o seguinte despacho: “Todavia, no curso do presente feito administrativo disciplinar, foi noticiado o falecimento do acusado, conforme Certidão de Óbito de fls. 280. Do exposto, observando-se o despacho normativo de 12.06.79, exarado pelo Chefe do Executivo com arrimo nos pareceres A.J.G. nºs. 794/79 e 803/79 (D.O. de 13.06.79), e com supedâneo no despacho AP7/DGP nº 1.263/10, do Senhor Delegado Geral de Polícia, às fls. 283 e no parecer GPG nº 17/10, da Procuradoria Geral do Estado, às fls. 287/291, aprovado pelo Procurador Geral do Estado Adjunto, às fls. 292, tendo em vista o falecimento do acusado ORIVALDO DE SOUZA RIBEIRO, RG nº 18.902.837, Investigador de Polícia, ocorrido no dia 13/01/10, conforme cópia da Certidão de Óbito às fls. 280, declaro EXTINTA SUA PUNIBILIDADE, com fundamento no artigo 81, inciso I, da Lei Complementar nº 207/79, alterada pela Lei Complementar nº 922/02”. ADV.: ADRIANA ANTONIO CARVALHO, OAB/SP/174.828.

**CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL**

**Portarias do Corregedor Geral, de 20-5-2011**

A vista do apurado nos autos da Sindicância Administrativa nº 072/09, DGP 10.784/09, instaurada pela 10ª Corregedoria Auxiliar - DEMACRO, aplica, nos termos dos artigos 67, IV, 69, 70, IV e 73, I, § 2º, por infração aos artigos 62, II, IX e 63, XIX e XXXIV, todos da L. C. 207/79 alterada pela L. C. 922/02, a pena disciplinar de SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA)DIAS, CONVERTIDA EM MULTA ao Senhor ISAAC DE SOUZA LEÃO, RG 17.102.664, Carcereiro, lotado na Delegacia Geral de Polícia e classificado, à época dos fatos, no DEMACRO, e com sede de exercício no 7º Distrito Policial de Guarulhos. Defensor: Dr. Lucas Gomes Gonçalves – OAB/SP 112.348. (P. 032/11).

A vista do apurado nos autos da Sindicância Administrativa nº 42/10, DGP 9008/10, instaurada pela 7ª Corregedoria Auxiliar - Sorocaba, aplica, nos termos dos artigos 67, IV, 69, 70, IV e 73, II, § 2º, por infração aos artigos 62, II, III e V (1ª parte) e 63, VI e XXXII, todos da L. C. 207/79 alterada pela L. C. 922/02, a pena disciplinar de SUSPENSÃO DE 8 (OITO) DIAS, CONVERTIDA EM MULTA ao Senhor LUIS BENEDITO DOS SANTOS, RG 12.660.068, Carcereiro, lotado na Delegacia Geral de Polícia e classificado, à época dos fatos, no DEINTER 7 - SOROCABA, com sede de exercício na Cadeia Pública de Salto. Defensor: Dr. Marcos Alexandre Bocchini – OAB/SP 163.641 (P. 024/10).

**Despacho da Corregedora Geral, de 31-5-2011**

A vista do apurado nos autos da Sindicância Administrativa nº123/10, DGP 3303/10, volumes de I e II, instaurada pela Equipe “Q” da Divisão de Sindicâncias Administrativas da Capital, Absolvo o policial MARCOS HENRIQUE FERREIRA DE MELLO – RG 12.988.018, Investigador de Polícia, julgando improcedente a acusação consignada na exordial, com supedâneo no artigo 70, IV, da L.C. 207/79 alterado pela L.C. 922/02. Defensor: Dr. Francisco Lobo da Costa Ruiz – OAB/SP 51.188 e outro. (D. 944/2011)

**Despacho do Delegado de Polícia Diretor, de 1-6-2011**

**Deferindo**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, 15 dias de licença-prêmio para gozo imediato, a TEREZA CUNHA DE MARTINO, RG 6.054.094, Escrivão de Polícia de Classe Especial, Padrão V, referente ao bloco de 27/02/1978 a 31/07/1978 e de 05/10/1988 a 01/05/1993.

**Retificações dos D.O. de 4-9-1087, 11-7-1992 e 13-5-1997**

Nas publicações das Concessões de adicional por tempo de serviço, referentes a DENIS CASTRO, RG 8.656.569, Delegado de Polícia de 1ª Classe, leia-se: 1º ATS – a partir de 13/03/87; 2º ATS – a partir de 12/03/92 e 3º ATS – a partir de 10/03/97.

**8ª CORREGEDORIA AUXILIAR – PRESIDENTE PRUDENTE**

**Portaria do Corregedor Auxiliar, de 31-5-2011**

A vista do apurado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar 8.º CA n.º 021/2010, aplica, nos termos dos artigos 67, II, 69, 70, V, e 72, “caput”, por infração aos artigos 62, I e III, e 63, IX, todos da LC n.º 207/79, inovada pela LC n.º 922/02, a pena disciplinar de repreensão, a NORA LÚCIA COELHO, RG n.º 13.033.895/sp, Escrivã de Polícia, de 3ª classe, lotada na Delegacia Geral de Polícia, classificada no Deinter 8 e sediada na Delegacia de Polícia do Município de Ouro Verde - Dr. Maycon Liduena Cardoso - OAB/SP n.º 277.949, advogado nomeado (Portaria n.º 8-007/2011).

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**

**NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS**

**Portarias da Diretora, de 1-6-2011**

**Concedendo:**

Nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 731/93, de 27/10/93, mais um adicional por tempo de Serviço ao servidor abaixo relacionado:

NÚCLEO DE ODONTOLOGIA LEGAL  
FLAVIO VERAS NUNES DE OLIVEIRA - RG: 7.351.577, Perito Criminal, mais um qq. totalizando 03 qqs. A partir de 15/07/2010.

**EPML - MOGI DAS CRUZES**

VICTOR ALEXANDRE PERCINIO GIANVECCHIO - RG: 27.036.332-4, Medico Legista, um quinquênio a partir de 23/02/2011.

**EPML - CENTRO**

ROSANE FRANCINE MACENAS TEIXEIRA - RG: 22.226.621, Auxiliar de Papiloscopista Policial, mais um qq. totalizando 04 qqs. A partir de 05/12/2010.

Mais a Sexta-Parte de seus respectivos vencimentos por ter completado 20 anos de efetivo exercício de acordo com o artigo 129 da Constituição Estadual a ROSANE FRANCINE MACENAS TEIXEIRA - RG: 22.226.621, Auxiliar de Papiloscopista Policial 2º Classe DO SOC-III, efetivo, a partir de 05/12/2010.

**Tornando sem Efeito**

A Publicação do D.O. de 31/05/11 em nome de WANDERLEY SOARES DA SILVA, RG 4.994.635, Agente Policial de 2ª Classe, relativo a (Port.52/11 da SPTC.)

**Retificação do D.O. de 17-5-2011**

O trecho em nome de Gilberto DA SILVA ROSSI, RG 9.171.570, Perito Criminal, referente ao 5 qq., onde lê-se 24/05/10, leia-se 24/07/10.

**INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA**

**NÚCLEO DE PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS DE SANTOS**

**Despacho do Perito Diretor de 01/06/2011**

**Autorizando** a conversão de licença-prêmio em Pecúnia nos termos do art. 4º, II do Decreto 52031/07 a MARGARET MANTA PASSOS DO NASCIMENTO, RG 20.169.893, Fotógrafo Técnico Pericial 2ª classe, ref. bloco 07/05/2006 a 05/05/2011, restando 60 dias para gozo oportuno, conforme Certidão 005/11.

**INSTITUTO MÉDICO LEGAL**

**Portaria do Diretor Técnico Departamento, de 27/05/11**

**Designando**, Dr. José Eduardo Velludo, RG 3.535.649, Médico Legista de 1ª Classe, Padrão IV, do SOC-III/OSSP, para responder pelo expediente como Diretor Técnico de Serviço do Núcleo de Perícias Médico Legais de Ribeirão Preto, em substituição ao Dr. João Arnaldo Damião Melki, RG 4.143.528, Médico Legista de 1ª Classe, Padrão IV, do SOC-III/OSSP, no período de férias de 16/06/11 a 30/06/11, referente ao exercício de 2011 e licença-prêmio no período de 01/07/11 a 30/07/11, referente ao bloco de 04/10/93 a 02/10/98. (Portaria 108/11).

**Fixando**, a partir de 30/05/11, com sede de exercício de Neusa Aparecida Macieira, RG 12.776.658-3, Oficial Administrativo, o Núcleo de Apoio Administrativo do IML., anteriormente em exercício na Equipe de Perícias Médico Legais Leste. (Portaria 109/11)

**NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICO-LEGAIS DE ARARAQUARA**

**Retificação do D.O. de 24-5-2011**

Na parte referente a Gilberto Alonso Fattore, RG 3960112, onde consta totalizando 07 qqs, a partir de 22/05/11, leia-se: “a partir de 23/05/11”

**NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICO LEGAIS DE RIBEIRÃO PRETO**

**Portaria do Diretor Técnico, de 1-6-2011**

**Concedendo**, nos termos da Lei 731/93, Adicional por Tempo de Serviço a: GIANETE MARTINS GARCIA, RG 13.129.447, Médico Legista, 1ª Classe, Padrão IV, um q.q. A partir de 02.05.2011 totalizando 05.

FERNANDO BEDO, RG 16.747.460, Auxiliar de Necropsia, 1ª Classe, Padrão IV, um q.q. A partir de 10.05.2011, totalizando 05.

**NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICO-LEGAIS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**Despacho do Diretor Técnico, de 25-5-2011**

**Averbando** 90 dias de licença-prêmio, nos termos dos artigos 209, da Lei 10.261/68 a MARIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO SOARES, RG 8.976.196, Atendente de Necrotério de 3ª classe, efetiva, em exercício na Equipe de Perícias Médico Legais de Guaratinguetá, referente ao bloco de 06/01/2005 a 04/ 01/2010.

**NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICO-LEGAIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**Portaria do Diretor Técnico de Serviço, de 01-6-2011**

**Averbando**, 90 dias de licença-prêmio, para gozo oportuno, nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68, ao Dr. Leonardo Figueira Vilela, RG 29.505.348-3, Médico Legista de 3ª Classe, Padrão II, SOC-III, ref. ao qq. de 24.02.06 a 23.02.11 (Proc. DGP 5.460/06-Puct).

**Deferindo**, licença-prêmio, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, a: Marilena Zanata, RG 4.556.628, Atendente de Necrotério Policial de Classe Especial, Padrão V, 30 dias restantes para gozo imediato, ref. ao qq. 02.10.03 a 29.09.08.

**NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICO-LEGAIS DE SOROCABA**

**Portaria do Diretor Técnico de Serviço, de 01.06.2011**

**Concedendo**, nos termos da LC 731/93, em virtude da reintegração ao serviço público por Decreto publicado em 23.08.07, adicional por tempo de serviço a: Dr. Ramon Sabatê Manubens, RG 3.990.264, Médico Legista de 1ª Classe, Padrão IV, do SOC-III, em exercício no Núcleo de Perícias Médico-Legais de Sorocaba, a partir de 15.10.09, totalizando aos já concedidos 07 qqs.

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO**

**CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

**Comunicados**

Lista provisória de nomes indicados à promoção pelos critérios de Antiguidade e Merecimento, na Função Atividade de Atendente de Necrotério Policial, conforme relação de claros divulgada através da Portaria C.P.C. nº. 07, de 31 de maio de 2011.

I  
Para 04 claros preexistentes na Classe Especial, por Merecimento, nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº. 675, de 05 de junho de 1992 e artigo 2º da Lei Complementar nº. 771, de 16 de dezembro de 1994. NOME, RG:

Obs. Não há indicações, à vista da inexistência de candida-tos aptos, especificamente pelo não preenchimento do requisito previsto no artigo 8º, § 1º, item 5, da Lei Complementar nº. 675, de 05 de junho de 1992 (possuir certificado de conclusão de Curso Específico de Aperfeiçoamento ministrado pela Academia de Polícia).

II  
Dentro de 05 dias úteis, a partir desta publicação no Diário Oficial, poderá qualquer interessado, em reclamação dirigida ao Conselho da Polícia Civil, a ser entregue diretamente na Secretaria do Colegiado, reclamar da não inclusão de seu nome na lista de Merecimento.

Lista provisória de nomes indicados à promoção pelos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO, na Carreira de ATENDENTE DE NECROTÉRIO POLICIAL, conforme relação de vagas divulgada através da Portaria C.P.C. nº. 06, de 31 de maio de 2011, observando que as vagas disponíveis foram distribuídas em conformidade à alternância gizada no artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº. 675, de 05 de junho de 1992, tendo como parâmetro o critério observado no concurso de promoção

anterior na Carreira de Atendente de Necrotério Policial (Portaria C.P.C. nº. 16/2010).

I	Para 01 vaga preexistente, na 1ª Classe, por Antiguidade:	NOME	R.G.	CLASSE	CARREIRA	SERV PUBLICO
01		Maria E. De S. Parpinelli	11415938	3024	7523	7681
II	Para 01 vaga decorrente, na 2ª Classe, por Antiguidade:	NOME	R.G.	CLASSE	CARREIRA	SERV PUBLICO
01		Dionizio G. Da Silva	8313661	3980	6919	7132
III						

Dentro de 05 dias úteis, a partir desta publicação no Diário Oficial, poderá qualquer interessado, em reclamação dirigida ao Presidente do Conselho da Polícia Civil, a ser entregue diretamente na Secretaria do Colegiado, reclamar da sua classificação na lista de Antiguidade.

**DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA “DR. MAURICIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA”**

**Portarias do Delegado Geral, de 1-6-2011**

**Afastando**, em cumprimento à decisão liminar proferida no Processo nº 269.01.2011.008764-8/000000-000, Ordem nº 700/2011, da 3ª Vara Cível da Comarca de Itapetininga, AFASTA, sem prejuízo da remuneração, nos termos do artigo 20, parágrafo único, da Lei 8.429/92, os seguintes policiais, lotados na Delegacia Geral de Polícia: Dr. JOSÉ ANTONIO VIEIRA RAMOS – RG 4.407.398, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão V, classificado na ACADEPOL; Dr. ALEXANDRE CESAR COSTA VIANNA – RG 17.704.849, Delegado de Polícia de 2ª classe, padrão III, classificado no DEINTER 7 – SOROCABA, com sede de exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga; Dr. IVAN SCOTT – RG 13.848.356, Delegado de Polícia de 2ª classe, padrão III, classificado no DEINTER 7 – SOROCABA, com sede de exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga e JOÃO CLAUDIO BATISTELA – RG 5.544.160, Investigador de Polícia de Classe Especial, padrão V, classificado no DEINTER 7 – SOROCABA, com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de Cerquilha. (DGP-2170-P)

**Autorizando:**

Nos termos do art.32 da LC. 207/79, *c/c* o art.15, II, “p”, do Dec.39.948/95,

Os Delegados de Polícia abaixo relacionados, lotados na DGP, a acumularem funções policiais em classe superior, nas Delegacias de Polícia abaixo indicadas, fazendo jus nos termos do art.33 da LC.207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seus cargos e dos cargos em classe superior:

DEINTER 1 – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**2ª CLASSE**

No período de 05.05.11 a 03.06.11, o Dr. EDILZO CORREIA DE LIMA, RG 10.497.228 na Delegacia de Polícia de Investigações Sobre Extorsão Mediante Sequestro de São José dos Campos, em substituição ao Titular, em férias. (DGP 2150/P).

No período de 02.12.10 a 16.12.10, o Dr. MIGUEL JACOB FELIPE NETO, RG 15.699.095, na DelPolmun de Pindamonhangaba, em substituição ao Titular, em férias. (DGP 2151/P).

DEINTER 3 – RIBEIRÃO PRETO

No período de 30.04.11 a 14.05.11, o Dr. CESAR APARECIDO MARTINS, RG 18. 105.530, na Delpolmun de Olímpia, em substituição ao Titular, em licença-prêmio. (DGP 2152/P).

DEINTER 4 – BAURU

**3ªCLASSE**

No período de 19.04 a 18.05.11, a Dra. CRISTIANE CAMARGO BRAGA, RG 25.792.663, no 3 DP de Tupã, em substituição ao Titular, em licença-prêmio. (DGP 2153/P).

DEINTER 7 – SOROCABA

**3ª CLASSE**

No período de 01.05.11 a 31.07.11, o Dr. RENATO KNAP RIBEIRO, RG 17.766.274, na Cadeia Pública de Itapeva, em virtude de vacância.(DGP 2154/P).

Nos termos do art. 32 da LC. 207/79 *c/c* o art 15, II, “p”, do Dec. 39.948/95,

O Delegado de Polícia abaixo relacionado, lotado na DGP, para responder pelo expediente, da Delegacia de Polícia, abaixo indicada em classe superior, fazendo jus nos termos do art.33 da LC.207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo e dos cargo em classe superior:

DEINTER 3 – RIBEIRÃO PRETO

**2ª CLASSE**

No período de 17 a 31.05.11, o Dr. PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, RG 7.819.448, da 15ª CIRETRAN de Ribeirão Preto, em substituição ao Titular em licença-prêmio. (DGP 2156/P).

n.t. Do art. 32 da LC 207/79,

em caráter excepcional, no período 01 a 15 de junho de 2011, o Dr. EDUARDO GOMES DA SILVA - RG 10.585.150, Delegado de Polícia de 1ª classe, padrão IV, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado na DGPAD, exercendo a função de Diretor Técnico de Serviço do Serviço Técnico para Assuntos Administrativos da Assistência Policial Administrativa da DGPAD, para responder cumulativamente como Delegado Divisionário de Polícia da Assistência Policial Civil de Assuntos Penitenciários da DGPAD, em substituição ao Titular, em licença-prêmio, fazendo jus, nos termos do artigo 33 da referida Lei Complementar nº 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo de 1ª classe padrão IV e os do cargo de Classe Especial padrão V e a gratificação de “pró labore” de 12% calculada sobre o valor do respectivo padrão de vencimento, de conformidade com o artigo 6º, parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar nº 731, de 26 de outubro de 1993. (DGP 2159-P)

em caráter excepcional, no período de 16 a 30 de julho de 2011, o Dr. RICARDO STANEV, RG 9.541.301, Delegado de Polícia de 1ª classe, padrão IV, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DECAP, para exercer a função de Delegado Seccional de Polícia I da 2ª Delegacia Seccional de Polícia da Capital, em substituição ao Titular, em férias, fazendo jus, nos termos do artigo 33 da referida Lei Complementar nº 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo de 1ª classe padrão V e os do cargo de Classe Especial padrão VI e a gratificação de “pro labore” de 10% calculada sobre o valor do respectivo padrão de vencimento, e conformidade com o artigo 6º, parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar nº 731, de 26 de outubro de 1993. (DGP-2160-P)

no período de 04 a 18 de julho de 2011, o Dr. CELSO GOMES CORREIA JUNIOR - RG 6.269.000, Delegado de Polícia de 2ª classe, padrão III, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DECAP, a ter exercício em classe superior, 1ª classe, como Titular do 101º Distrito Policial, em substituição ao titular, em férias, fazendo jus, nos termos do artigo 33 da referida Lei Complementar nº 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo de 2ª classe padrão III e os do cargo de 1ª classe padrão IV. (DGP 2161-P)

**Cessando:**

com fundamento no art. 1º da Resolução SSP-180, de 04 de agosto de 2008, e nos termos do artigo 70 da Lei Estadual 10.261, de 28 de outubro de 1968, com nova redação dada pelo artigo 6º da Lei Complementar 1012, de 05 de julho de 2007, a partir de 1º/06/2011, os efeitos do ato publicado no D.O. de 24/11/2009, que afastou do exercício do cargo, a partir de 20/11/2009, WASHINGTON LUIZ ALBINO PEREIRA, RG 20.089.029/SSP/SP, Carcereiro de 3ª Classe, Padrão II, efetivo, do SOC-III, do OSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no Departamento de Polícia Judiciária da Capital - DECAP e em exercício no 48º Distrito Policial da 6ª Delegacia Seccional de Polícia da Capital. (Portaria DGP 3014/2011).

a partir de 31 de maio de 2011, os efeitos da Portaria DGP-4535/03, publicada a 01 de julho de 2003, que autorizou o Dr. JOSÉ GONÇALVES NETO - RG 9.089.228, Delegado de Polícia de 2ª classe, padrão III, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DEINTER 3 – RIBEIRÃO PRETO, a ter exercício em classe superior, como Titular de Distrito Policial da Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto. (DGP-2162-P)

**Classificando:**

No Escrivães de Polícia, a pedido, sem ônus para o Estado, no DEINTER - 6 - SANTOS - DelSecPol de Itanhaem - 2º DP de Itanhaem, MARCELO LEANDRO DOS SANTOS, RG 25.569.246-8, de 3ª Classe, anteriormente classificado no DEMACRO: NO DEMACRO - DelSecPol de Diadema - DDM de Diadema, EDGAR FERREIRA, RG 41.295.488-6, de 3ª Classe, anteriormente classificado no DEINTER - 6 - SANTOS. (Port. DGP 2578/2011)

O Agente Policial, a pedido, sem ônus para o Estado, no DECAP, JOSE CARLOS DE ANDRADE, RG 19.745.758, de 2ª Classe, anteriormente classificado no DEIC., (Port.DGP.3139/2011).

**Os Investigadores de Polícia, a pedido:**

No DEIC: NILTON MARTINS DE OLIVEIRA-RG16.470.975, 3ª Classe, anteriormente classificado no DECAP. (Port. DGP-2890/11).

**A pedido, sem ônus para o Estado:**

No DEIC: GILBERTO TEIXEIRA-RG 4.832.214, Classe Especial, anteriormente classificado no DEMACRO. (Port. DGP-2891/11).

Os Escrivães de Polícia, a pedido, sem ônus para o Estado, no DECAP, VANDERCI EDUARDO PEREIRA, RG 16.316.970, de 2ª Classe, anteriormente classificado no DEINTER - 5 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO: NO DEINTER - 5 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Del-SecPol de São José do Rio Preto, ALINE SCHISBELGS GONÇALVES DO AMARAL, RG 43.474.254-5, de 4ª Classe, anteriormente classificada no DECAP. (Port. DGP 2576/2011).

</